



União das Freguesias de
Amoreira da Gândara, Paredes do Bairro e Ancas

Ata da Sessão Extraordinária da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Amoreira da Gândara, Paredes do Bairro e Ancas

Aos trinta e um dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, perante iniciativa popular, reuniu a Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Amoreira da Gândara, Paredes do Bairro e Ancas, Município de Anadia, sob a presidência de Sílvio Moreira Marinha, no salão nobre do edifício da União das Freguesias de Amoreira da Gândara Paredes do Bairro e Ancas, sito na Rua António Joaquim Rodrigues 11, em Amoreira da Gândara, pelas vinte e uma horas, com a seguinte ordem de trabalhos:

Período da ordem do dia:

1. "Discussão e votação da possível convocação de um referendo local."

Antes de iniciar, o senhor Presidente informou os presentes que as assembleias serão gravadas ao abrigo do artigo trigésimo nono; as gravações ficarão ao cuidado da primeira secretária que, depois da ata aprovada, as destruirá.

Para dar início à reunião, o senhor Presidente após ter lido o ponto um da respetiva Assembleia extraordinária, começou, por ler um relatório redigido e enviado pela comissão específica.

Não estando presentes os mandatários, o presidente da assembleia questionou os membros da assembleia se se queriam pronunciar.

A D. Lídia Pato, pediu a palavra e referiu que havendo uma criação da comissão não era necessário a presença dos mandatários uma vez que qualquer um dos presentes se poderia pronunciar.

O Senhor António referiu que o relatório está bastante esclarecedor uma vez que é um direito de Amoreira da Gândara o seu desejo de desagregar, cabendo agora aos membros da Assembleia decidir. Posteriormente acrescentou que durante a campanha das eleições



União das Freguesias de Amoreira da Gândara, Paredes do Bairro e Ancas

os partidos MIAP e PSD haviam prometido a desagregação lendo um comunicado da Senhora Presidente da Câmara.

O Senhor Presidente da Assembleia questionou a senhora Presidente da Junta se havia prometido a respetiva desagregação que negou tal afirmação. Neste momento a senhora Raquel, do PSD também negou tal promessa.

Segundo o parecer do Senhor Presidente da Assembleia, a referida comissão pretende a criação da freguesia de Amoreira de Gândara e a agregação de Ancas e Paredes do Bairro. Assim, leu a todos os presentes um excerto do Acórdão do Tribunal Constitucional n. 452/2022, concluindo que não é possível haver a criação de uma nova união de freguesias.

O Senhor Mário começando por referir que não abdicará da sua responsabilidade enquanto membro da Assembleia eleito, não concorda com a realização do referendo. A Senhora Anabela intervém, logo de seguida, concordando, pois na sua opinião a agregação é o melhor para a população de Ancas.

O Senhor Presidente da Assembleia acrescenta que em quando foi feita a agregação não foi pedido um referendo, situação que está a ser feita hoje.

Não havendo mais ninguém a pronunciar-se passou-se à votação; tendo havido cinco votos contra, uma abstenção e três votos a favor.

Neste momento o Senhor António interveio proferindo que há falta de democracia e não percebe porque não se pode ouvir a população e acrescentou que apesar de se perder uma batalha, não se perde uma guerra.

O Presidente da Assembleia deu por terminada a Assembleia, pelas vinte e uma horas e trinta e cinco minutos.

E, nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presenta ata que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia e por mim que a secretariei.



